

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016

ACTA N.º 14



Presidiu o Senhor Daniel António Nobre Padilha, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Inácio Joaquim Rosado Germano
João José Martins Nabais
Manuel José Veladas Ramalho

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Mariana Rosa Gomes Chilra, declarou aberta a reunião, eram 11.00 horas. -----

ORDEM DO DIA

1. Aprovação de propostas de candidaturas.
2. Aprovação de projetos de execução.
 - “Arranjos exteriores da zona envolvente à Fonte das Bicas”.
 - “Arranjos exteriores do pátio interior do castelo, com acesso pela Porta dos Paços”.
 - “Arranjos exteriores do jardim do edifício interior do Castelo de Alandroal”.
 - “Arranjos exteriores na Rua Infante D. Henrique e zona envolvente à Igreja de S. Sebastião”.
3. Aprovação de apoio à fixação de residência em habitação própria no concelho de Alandroal.

1. APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DE CANDIDATURAS

Pelo Senhor Vice-Presidente foram presentes a esta reunião as propostas de candidaturas no âmbito do património cultural e natural que se anexam à presente acta.-----

Explicou o Senhor Vice-Presidente que esta candidatura tem a ver com o que tem vindo já anteriormente às reuniões de câmara e da Assembleia Municipal. Trata-se do aviso n.º 20-14-2016-11, de candidatura ao património natural e cultural. Prende-se com todas as atividades e envolvência do Vale Sagrado do Lucefecit (incluindo festividades de religiosidade popular). A alínea b) prende-se com o património arqueológico e prevê já os custos e recursos humanos necessários. Numa segunda linha, o património natural (fauna e flora, recursos hidrográficos, criação de roteiros de biodiversidade, criação de exposições itinerantes e o congresso de biodiversidade regional entre a Ossa e o Guadiana).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016

ACTA N.º 14

↓
ump

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as propostas de candidaturas apresentadas.-----

2. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO

“ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE À FONTE DAS BICAS”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a esta reunião o projeto de execução dos “Arranjos Exteriores da Zona Envolverte à Fonte das Bicas”.-----

O Senhor Engenheiro Rui Domingues explicou então que a mesma provém da candidatura da PARU e que foi estabelecida pela Câmara uma prioridade dentro do leque de propostas que serão apresentadas. Trata-se então de arranjos exteriores, principalmente ao nível da calçada em desperdício de mármore irregular que estava de forma dissonante e não integrada com o restante. Pretende-se calcetá-la com blocos de granito iguais aos já existentes no passeio, colocação de árvores, bancos e caixotes de lixo.-----

O Senhor Vereador João Nabais refere que anteriormente se previa também arranjar toda esta área, numa segunda fase da obra ali executada, e que a recuperação prevista era muito mais ampla, abrangendo os tanques que ali se encontram debaixo do chão.-----

O Senhor Engenheiro refere que a candidatura é de regeneração urbana e dentro desta candidatura não se poderia fazer essas obras de intervenção de ordem arqueológica.-----

O Senhor Vereador Manuel Ramalho questiona porque não há referencia a qualquer projeto em Terena e Juromenha e o Senhor Vereador Inácio Germano responde que esteve numa reunião na CCRR onde foi dito que há garantias da aprovação de um determinado valor que contempla apenas um projeto e que corresponde à zona 4 e 5 que se considerou prioritário. Os valores dos projetos para Terena e Juromenha não encaixam nesta descrição daí não serem aqui apresentados de momento.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com a abstenção do vereador do DITA, aprovar o projeto “Arranjos Exteriores da Zona Envolverte à Fonte das Bicas”.-----

“ARRANJOS EXTERIORES DO PÁTIO INTERIOR DO CASTELO, COM ACESSO PELA PORTA DOS PAÇOS”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a esta reunião o projeto de execução dos “Arranjos Exteriores do Pátio Interior do Castelo, com acesso pela Porta dos Paços”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016

ACTA N.º 14



O Senhor Engenheiro Rui Domingues explicou que aqui a intervenção é desmatar todo o espaço e, como existe interesse patrimonial na antiga alcáçova do castelo, essa zona será aproveitada para visita mas terá só um pequeno passadiço com plataformas de acesso a estas portas, à Torre de Menagem e ao pátio do castelo para permitir um circuito e a saída. Esta plataforma será uma estrutura metálica com o mínimo contato com o solo que permita apenas a visita ao espaço. Prevê-se alguns caixotes de lixo e instalação de luminárias agarradas ao passadiço.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto “Arranjos Exteriores do Pátio Interior do Castelo, com acesso pela Porta Dos Paços”.-----

“ARRANJOS EXTERIORES DO JARDIM DO EDIFÍCIO INTERIOR DO CASTELO DE ALANDROAL”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a esta reunião o projeto de execução dos “Arranjos Exteriores do Jardim do edifício interior do Castelo de Alandroal”.-----

O Senhor Engenheiro Rui Domingues esclareceu que esta intervenção também será de arranjos exteriores. Pretende-se fazer uma cama de areia, usar lajetas em cima para permitir a sua eventual retirada se assim se desejar, colocar iluminação junto às árvores e equipamento urbano como cestos do lixo, bancos e, eventualmente, quando houver festas, poder-se usufruir deste espaço com algum stand, por exemplo. Haverá uma guarda de proteção porque há um poço e vai-se proceder ao aproveitamento das árvores que lá estão e colocar alguma outra que seja da região. -----

O senhor Vereador João Nabais questiona se se intervencionará a casa ali existente mas o senhor Vereador Inácio Germano responde que essa intervenção não é candidatável. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com as abstenções dos vereadores do DITA e do PS, aprovar o projeto “Arranjos Exteriores do Jardim do edifício interior do Castelo de Alandroal”.-----

“ARRANJOS EXTERIORES NA RUA INFANTE D. HENRIQUE E ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE S. SEBASTIÃO”

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a esta reunião o projeto de execução dos “Arranjos Exteriores na Rua Infante D. Henrique e zona envolvente à Igreja de S. Sebastião”.-----

O Senhor Engenheiro Rui Domingues clarificou que este projeto trata da zona 4 e 5 mas é um projeto só, abrangendo toda a área da Igreja e também todo o perímetro da antiga escola primária e da biblioteca. Na Rua Infante D. Henrique os carros praticamente já não passam e a intervenção será também de arranjos exteriores de forma a aumentar o passeio, criar seis

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016

ACTA N.º 14



estacionamentos, calcetar toda a zona, colocar caldeiras com árvores, bancos e algum equipamento urbano que permita o estacionamento de bicicletas, algumas luminárias e tornar a passagem numa passagem lenta com dissuasores retráteis, calcetar com paralelos de 10 em todo o pavimento e de 5 em toda a zona envolvente, criar algumas passadeiras pintadas, instalar bebedouros, um lancil rebaixado também para a mobilidade reduzida. A intervenção pretende que a zona fique com um aspeto congruente e alinhá-lo também com a zona da Igreja. Aqui serão criados estacionamentos, pretende-se fechar a zona e criar um espaço de usufruto ao público, podendo haver exposições ou eventos de carácter mais lúdico. Serão colocadas luminárias para iluminar a igreja, o contentor do lixo muda de sítio, mais luminárias na zona, equipamento de mobiliário urbano, lancil rebaixado e o sumidouro deverá permitir evitar os problemas com as chuvas. Pretende-se com esta intervenção que fique tudo de forma mais ordenada.-----

Ponderado e analisado o assunto o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto "Arranjos Exteriores na Rua Infante D. Henrique e zona envolvente à Igreja de S. Sebastião".-----

3. APROVAÇÃO DE APOIO À FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM HABITAÇÃO PRÓPRIA NO CONCELHO DE ALANDROAL

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 5587 do Gabinete de Ação Social, datada de 27 de junho e que em seguida se transcreve.-----

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
7740/16		5587	2016/06/27

Assunto: APOIO A FIXAÇÃO DE RESIDENCIA EM HABITAÇÃO PROPRIA NO CONCELHO DE ALANDROAL

Considerando que:

A Câmara Municipal de Alandroal desenvolveu o Programa "Alandroal ConVida" com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas e Implementou um conjunto de medidas especificamente direccionadas para a população, que tornem o território socialmente mais apelativo para residir.

No âmbito do referido Programa foi criado um incentivo à fixação de residência em habitação própria, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro fixo no valor de 500,00€, destinado a agregados familiares que não possuam outra habitação no concelho de Alandroal ou

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016

ACTA N.º 14

ll
llll

agregados familiares oriundos de outros concelhos e que fixem residência no concelho por período superior a 12 meses.

O apoio deverá ser atribuído do seguinte modo:

a) Quando o terreno for propriedade dos beneficiários, a comparticipação será efetuada em duas tranches de 250,00 € sendo a primeira a pagar aquando da emissão da respetiva licença de construção e a segunda aquando da emissão do alvará da licença de utilização;

b) Na aquisição de prédio ou fracção autónoma para habitação própria e permanente, comparticipação a efetuar de uma só vez, no montante de 500,00€, a pagar após a celebração da respetiva escritura de compra e venda.

O Sector de Ação Social e Saúde propõe:

Que a Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas, delibere propor em termos de matéria social a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500€, pela aquisição de Imóvel para habitação própria ao seguinte Múncipe:

António Miguel Várzia Romeiro

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que este ponto decorre do regulamento em vigor e trata da atribuição de um subsídio de 500€ pela aquisição de imóvel para habitação própria. Os serviços informam que está de acordo com os requisitos previstos no regulamento e será efetuado em duas tranches – aquando da licença de construção e aquando da emissão de alvará.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio à fixação de residência em habitação própria no concelho de Alandroal a António Miguel Várzia Romeiro.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 3 e 4, do artigo 92º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 12,00horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016

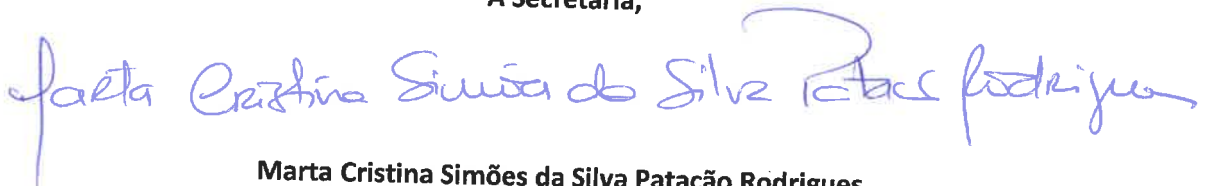
ACTA N.º 14

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Daniel António Nobre Padilha

A Secretária,



Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

Portugal 2020 - Alentejo 2020

Domínio de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

Aviso Nº ALT 20-14-2016-11 - Património Cultural e Natural

I - Proposta de Candidatura:

A- “Património Cultural”:

1 – Fundamentação:

No âmbito da valorização, preservação e promoção do património cultural material e imaterial do concelho de Alandroal, enquanto medida estratégica de revitalização socio-económica do seu território, pretende-se, com a presente candidatura, contribuir para a consolidação das condições que resultam de um passado histórico-arqueológico e etnográfico de notável interesse público, que se configura numa identidade cultural com acentuado potencial de atração turística e de sustentabilidade endógena, susceptível de concorrer para contrariar o fenómeno de desertificação humana que caracteriza a região.

Neste contexto, aliando a herança do espólio resultante dos trabalhos de recolha de 292 lápides e peças escultóricas no sítio de São Miguel da Mota, levado a cabo por José Leite de Vasconcelos em finais do século XIX e que se vieram a constituir como colecção fundadora do Museu Nacional de Arqueologia, com o resultado dos estudos monográficos de natureza arqueológica e etno-anropológica realizados e publicados sobre o território concelhio local e envolvente, bem como com os resultados dos Congressos Terras do Endovélico que, desde 2013, se têm, ininterruptamente, realizado com resultados de relevo científico, alguns dos quais já publicados sob o título “Cadernos do Endovélico”, o Município apresentou a proposta de classificação do Vale do Lucefecit a sítio de Interesse Público às entidades nacionais competentes, a saber, Direção Regional de Cultura do Alentejo e respectiva tutela, a saber, DGPC – Direção Geral do Património Cultural (Anexo I), encontrando-se o processo em fase de avaliação.

O espólio que serviu como base à proposta de classificação é constituído por:

- Idade do ferro:

- Materiais da Idade do ferro.

- Século I a.C.

- Rocha da Mina:

- Conjunto cerâmico:

- Pesos de Tear;
 - Cerâmicas com grafitos;
 - Alguidares decorados com linhas ondulantes;
 - Ânforas de Ulterior Ocidental;
 - Ânfora da Ulterior da região do Guadalquivir;
 - Cerâmicas campanienses calenas.
- Período entre o Século I e o Século III:
- Santuário do Endovélico:
 - Quatro cabeças da divindade;
 - Fragmentos de esculturas ideais, que podem corresponder a torsos da divindade;
 - Fragmentos de estátuas de togados, que devem ter constituído ex-votos;
 - Estátua de carátide, talvez ligada a uma estrutura arquitetónica;
 - Estátuas de ofertantes, provavelmente ex-votos;
 - Fragmentos de estátuas militares, talvez ex-votos;
 - Fragmentos de cabeças, torsos, de bases de estátuas;
 - Estatuetas de javalis;
 - Monumentos epigráficos figurados, que constituíram ex-votos;
 - Fragmentos de Ânforas (Capela de S. Miguel da Mota);
 - Duas Moedas Gloria Romanorum, de Valentiano I e Victoriae DD, talvez de Constâncio II.
- Período entre o Século IV e o Século V:
- Bordo de prato de terra sigillata;
- Século XVII:
- Seis esculturas, que podem ser o resultado da prática de enterrar imagens de santos danificados.

Espólio associado a outros Sítios Arqueológicos:

Castelo Velho do Lucefecit (Calcolítico, Idade do Bronze, Idade do Ferro e Época Islâmica):

- Cerâmicas manuais e de roda;
- Elementos de mós circulares;

- Contas de colar em pedra;
- Pasta vítrea e cerâmica;
- Artefactos de pedra polida e lascada, objetos de bronze e de ferro.

Castelinhos (Idade do Ferro /Época Romana):

- Cossóiros;
- Fíbula de bronze;
- cerâmicas manuais e de roda, incluindo ânforas.

Malhada dos Barros (Época Romana):

- Cerâmica de construção e comum, "terra sigillata", elementos arquitectónicos em mármore, e fragmento de "situla" em bronze;
- Informação oral de uma cabritinha em bronze, que se fala esteja no museu de Évora.

Castelinhos (Época Romana):

- Cerâmica de construção e comum, ânforas, "terra sigillata", vaso em bronze.

Horta das Águas Frias:

- Cerâmica de construção e comum;
- Elementos arquitectónicos em mármore e "terra sigillata".

Águas Frias:

- Placas de xisto gravadas;
- Cerâmica manual,
- Artefactos em pedra polida e lascada.

Associado a este conjunto de achados arqueológicos alia-se um grupo de imóveis classificados que reforçam a necessidade de proteção do Vale Sagrado do Lucefecit:

- **Castro de Castelo Velho** – Classificado como MN – Monumento Nacional – Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910;
- **Castelo de Terena** – Classificado como MN – Monumento Nacional – Decreto n.º 35 443, DG, I Série, n.º 1, de 2-01-1946;
- **Capela da Boa Nova** – Classificado como MN – Monumento Nacional – Decreto de 16-06-1910, DG, n.º 136, de 23-06-1910;

- **Ponte Velha de Terena** – Classificado como MIP – Monumento de Interesse Público – Portaria n.º 740-FG/2012, DR, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31-12-2012 / Anúncio n.º 12778/2012, DR, 2.ª série, n.º 113, de 12-06-2012.

Acresce a esta significativa amostra da construção cultural do espaço testemunhada pelos vestígios da ocupação humana, uma igualmente preciosa e inestimável herança patrimonial imaterial testemunhada não só nas práticas etnográficas do trabalho rural (recolheção, caça, pesca e artesanato em junco e madeira de azinho) ou nas tradições gastronómicas (indissociáveis dos “migados” -ou seja, sopas variadas, temperadas com ervas aromáticas locais mas, feitas à base de pão- e ao peixe do rio) mas, também e de forma elucidativa, nas práticas festivas associadas à religiosidade e à reprodução social das comunidades.

Considerando que, para além do património arqueológico apresentado anteriormente de que são testemunho a publicação da “Carta Arqueológica do Alandroal” (1993) e a sua revisão publicada sob o título “Tempo dos Deuses – Carta Arqueológica de Alandroal Revista” (2014), o concelho de Alandroal regista um património etnográfico designadamente, elegível em termos de património cultural imaterial e cuja singularidade identitária se evidenciou com a publicação de duas teses académicas intituladas “Ocupação Sexual dos Espaços e Redes de comunicação Social em Aldeia da Venda (Alandroal – Alentejo)” (1995) e “Continuidade Cultural e Mudança Social – Um Estudo de Etnologia Comparada em Juromenha e Olivença” (2007), a proposta de candidatura que o Município apresenta no âmbito do presente Aviso de Concurso, tem como objectivo concorrer para a criação de instrumentos e meios capazes de promover a sustentabilidade da preservação e promoção deste património cultural enquanto estratégia de dinamização socio-económica do território concelhio. Registe-se que o património cultural material e imaterial que integramos nesta proposta, se localiza maioritariamente nas 3 freguesias do concelho, a saber: Alandroal, Terena e Santiago Maior.

2 - Resumo dos Componentes/Atividades (propostas):

a) Património Cultural Imaterial

i. Festividades e Religiosidade Popular

- 1. Festa da Boa Nova (ou da Sra. dos Prazeres) – Terena**
- 2. Festa da Santa Cruz (ou Cântico à Ordem das Oliveiras) – Aldeia da Venda**

Descrição das Fases e Objectivos de Execução do Componente/Atividade:

a) - Levantamento Etnográfico da Preparação e Realização das Festividades com publicação de resultados em suporte de impressão e multimédia; as publicações, sob a forma de livro e de documentário visam a divulgação nacional e internacional (com ênfase na região da raia estremeno-alentejana), junto de entidades promotoras da actividade turística (meios de comunicação social, agências de viagens,

postos de turismo, hotelaria e restauração), bem como de escolas, bibliotecas e associações culturais e de lazer;

b) – Espólio do fotógrafo José Manuel Rodrigues sobre as Festas da Aldeia da Venda e da Boa Nova enquanto **documentação histórica inédita** para a preservação da Memória e o conhecimento da evolução temporal da função social e da celebração destas festividades;

c) – Construção de Exposição Itinerante sobre a Memória e os Rituais de Passagem na Religiosidade Popular do Concelho de Alandroal para efeitos de promoção, valorização e divulgação destas manifestações do património cultural imaterial;

ii. Carta Etnográfica do Concelho – publicação de **cartografia com mapeamento e informação** referente a práticas de gastronomia, festividades, produções artesanais (alimentares, utilitárias e de lazer), medicina popular tradicional, contos e lendas identificadas no concelho de Alandroal; esta publicação visa servir de instrumento de guia para efeitos de mobilidade no território, com fins lúdicos e culturais;

iii. Criação do Roteiro Arqueológico do Alandroal “Do Vale do Lucefecit ao Guadiana” com acessibilidades, sinalização e ilustração “in loco” de painéis de informação e publicação cartográfica;

iv. Criação de Roteiro do Contrabando na Raia do Concelho de Alandroal “Entre Veredas” – publicação cartográfica com mapeamento das rotas do contrabando entre Juromenha e Santiago Maior, dotadas de acessibilidades, sinalização e ilustração “in loco” com painéis de informação;

v. Construção de Exposição Itinerante sobre a Memória Etnográfica da Economia do Concelho de Alandroal para efeitos de promoção, valorização e divulgação desta manifestação socio-económica que se constitui como do património cultural imaterial;

b. Património Arqueológico

i. Águas Frias

1. Escavação arqueológica do sítio considerado “escola-oficina” de Placas de Xisto, espólio arqueológico exclusivo

do Alentejo e da Extremadura-Andaluzia (trabalho a desenvolver através da Uniarch – FLUL)

2. Publicação do Espólio do sítio com maior número de Placas de Xisto da Europa

c. Monitorização e Gestão da Implementação e Avaliação do Projeto

- i. Atividade transversal de coordenação, gestão, monitorização e acompanhamento da implementação e avaliação do projeto.

3 - Proposta de Orientações para Caderno de Encargos (cálculos de custos co-financiados para 3 Técnicos – integrando na CPN a imputação de 2 elementos a tempo parcial com os devidos acréscimos em termos de custos a somar):

a) Recursos Humanos:

1 Coordenador – $(2.000€ \times 14 \text{ meses}) \times 2 = 56.000€$

1 Chefe de Equipa – imputação a 50% na rubrica Custos Indiretos no âmbito da CPN

1 Responsável Financeiro – Imputação a 50% na rubrica Custos Indiretos no âmbito da CPN

3 Técnicos (1 arqueólogo e 2 com formação em outras Ciências Sociais – Antropologia, Sociologia, Serviço Social, Cultura Portuguesa...) – $\{[(1.500€ \times 3) \times 14] \times 2\} = 126.000€$

1 Operacional – $(1.000€ \times 14) \times 2 = 28.000€$

Sub-Total – 210.000€

b) Encargos com Execução de Atividades/Componentes:

Consumíveis – 7.000€

Deslocações – $(30\text{km} \times 2€) \times 5 \text{ dias} = 300€ \times 52 \text{ semanas} = 15.600€$

Publicação (Festividades e Carta Etnográfica) – 25.000€

Documentários (45 m x 2 – Terena e Aldeia da Venda) – 50.000€

Congresso (estadias, logística...) – 3.000€

Consultoria – Uniarch – Águas Frias – 120.000€

Sub-Total – 220.600€

Total Estimado ($a + b$) = 430.600€

(366,01€ - montante elegível de cofinanciamento + 64.590€ - montante da CPN)

4 – Sugestões para Imputação da Contrapartida Pública Nacional:

1 Chefe de Equipa – Ricardo Pacífico – $[(600€ \times 14) \times 2] = 16.800€$

1 Responsável Financeiro – $[(600€ \times 14) \times 2] = 16.800€$

Renda – Gabinete (com integração de consumo de electricidade e água) – $400€ \times 24 = 9.600€$

Comunicações – Telefone, Tlm e Internet – $80€ \times 24 = 1.920€$

Viatura – $[(40€/dia \times 5 dias) \times 52 semanas] = 10.400€$

Publicidade e Divulgação (hipóteses: Imputação de Técnico Multimedia a tempo Parcial e/ou
Materiais Multimedia) = 9.070€

Total = 64.590€

Portugal 2020 - Alentejo 2020

Domínio de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

Aviso Nº ALT 20-14-2016-11 - Património Cultural e Natural

II - Proposta de Candidatura:

B- “Património Natural”:

1 – Fundamentação:

No âmbito da valorização, preservação e promoção do património natural do concelho de Alandroal, enquanto medida estratégica de revitalização socio-económica do seu território, associada à dinamização do respetivo património cultural material e imaterial, pretende-se, com a presente candidatura, contribuir para a consolidação das condições que justificam o investimento no espaço concelhio a título de área preservada em termos de uma biodiversidade integrada nos sistemas ecológicos mediterrânicos e que configuram os enquadramentos do próprio património histórico-arqueológico e etnográfico em que assenta a identidade cultural, designadamente enquanto factor dotado de significativo potencial de atração turística e de sustentabilidade endógena, susceptível de concorrer para contrariar o fenómeno de desertificação humana que caracteriza a região.

Neste contexto, a valorização das etno-paisagens que integram o território impõe-se, de forma decisiva, exigindo, para efeitos da sua preservação, o levantamento sistémico dos seus recursos, ao nível hidrográfico e dos habitats de fauna e flora que o compõem, bem como o desenvolvimento de meios que permitam a sustentabilidade estratégica desse património (ANEXO II).

Para o efeito, na sequência deste levantamento, urge criar roteiros que permitam, com o objetivo de garantir a preservação ambiental identificada, a circulação pelo território sem impactos negativos para a observação e monitorização dos habitats por grupos de ecologistas e estudiosos em condições que, simultaneamente, possam desenvolver competências pedagógicas designadamente para as populações escolares, quer do concelho, quer de outros locais, no sentido de promover uma educação ambiental sustentada, através da sensibilização para a proteção da natureza “in loco”.

Destaque-se, no território em análise, a área de influência da Ribeira do Lucefecit, afluente do Rio Guadiana que nasce na Serra d’Ossa e desce, por terrenos xistosos, atravessando o concelho de Alandroal no sentido noroeste-sudeste. Com uma linha de água ainda atualmente permanente, no seu leito, as águas, em Invernos generosos, enchem e transbordam pela paisagem do seu território de influência.

Pela extraordinária riqueza e diversidade patrimonial que, enquanto unidade territorial, a Ribeira do Lucefecit configura, considera-se determinante a visão holística e integrada do espaço da sua influência que, ao longo do tempo, entre a Serra d'Ossa e o Guadiana, acolheu a emergência das mais variadas formas de ocupação e, conseqüentemente, de povoamento e desenvolvimento cultural, proporcionando uma forma sistémica de perceção da continuidade cultural e da mudança, inequívocamente evidenciada do ponto de vista arqueológico e etnológico, sustentada por uma bio-diversidade de características que, também pelo que acabámos de expôr, se justifica sistematizar e preservar.

Para além da extraordinária riqueza resultante da integração, desde finais do século XIX, dos territórios anteriormente integrados em diferentes unidades administrativas (Termos de Olivença, Juromenha e Terena) e que, exceptuando o território oliventino que passou a ser administrado, na prática, pelas autoridades espanholas, passaram a constituir parte integrante do concelho de Alandroal, permitindo-lhe a imagem de "Concelho dos Três Castelos", a área de influência do Lucefecit é uma área de inequívoca relevância histórica para o estudo e a compreensão do processo cultural inerente à construção da ocupação espacial do território regional, indissociável da paisagem e dos seus recursos naturais.

Testemunhados e descritos os sítios de interesse arqueológico nas versões publicadas da Carta Arqueológica do Concelho de Alandroal, cuja 1ª edição data de 1993 e cuja nova edição revista, data de 2013, a verdade é que é notável, neste território, a continuidade cultural e a evidência dos processos de mudança social na sua ocupação espacial quer do ponto de vista arqueológico, quer do ponto de vista etnológico e, conseqüentemente, em termos históricos, sociológicos e antropológicos tornando-se, também por isso indiscutível o interesse patrimonial do território.

Em termos de contributo para a compreensão da mais-valia deste trabalho refira-se que o Vale do Lucefecit é uma região de extraordinárias potencialidades e perspectivada como tal desde há muito, tal como é perceptível na sua integração na rota que, durante o período romano, ligava Lisboa e Évora a Mérida – itinerário que, pelas suas características fronteiriças, alberga a singularidade de beneficiar com a mobilidade socio-cultural que o desenvolvimento turístico conseguir promover entre a Extremadura e o Alentejo ou, mais ainda, entre Portugal e Espanha.

Considerando a vasta área territorial do concelho e, em particular a área de influência da Ribeira do Lucefecit, ao longo da qual se desenvolveu a ocupação humana desde os tempos mais remotos (e de que são testemunhos notáveis os monumentos datados, designadamente, do período Calcolítico ao período romano – vejam-se as edições de 1993 e de 2014 da Carta Arqueológica do Alandroal), a proposta de candidatura que o Município apresenta no âmbito do presente Aviso de Concurso, tem como objectivo concorrer para a criação de instrumentos e meios capazes de promover a sustentabilidade da preservação e promoção do património natural do concelho, enquanto estratégia de sustentabilidade que pode suportar a dinamização socio-económica do seu território.

Registe-se que o património natural em referência nesta proposta integra as 3 freguesias do concelho, a saber: Alandroal, Terena e Santiago Maior.

2 - Resumo dos Componentes/Atividades (propostas):

Património Natural

- a. Levantamento do Património:
 - i. Recursos Hidrográficos do Concelho
 - ii. Habitats de Fauna
 - iii. Habitats de Flora
- b. Criação de Roteiros da Bio-diversidade
- c. Criação de Exposições Itinerantes
- d. Congresso sobre a Bio-Diversidade Regional "Entre a Ossa e o Guadiana"
- e. Monitorização e Gestão da Implementação e Avaliação do Projeto

Descrição das Fases e Objetivos de Execução dos Componentes/Atividades:

- i. Criação do Roteiro do Património Natural do Alandroal "Do Vale do Lucefecit ao Guadiana" com acessibilidades, sinalização e ilustração "In loco" de painéis de informação e publicação cartográfica;
- ii. Criação de Roteiro de Habitats da Fauna com o objetivo de preservar, valorizar e promover a educação ambiental junto das populações escolares e sazonais (ecologistas, académicas e turísticas);
- iii. Criação de Roteiro de Habitats de Flora com o objetivo de preservar, valorizar e promover a educação ambiental junto das populações escolares e sazonais (ecologistas, académicas e turísticas);
- iv. Construção de Exposição Itinerante sobre a Biodiversidade do Concelho de Alandroal com o objetivo de divulgar e promover a educação ambiental junto das populações escolares;
- v. Construção de Exposição Itinerante sobre a Memória Etnográfica da Etno-Botânica e a Gastronomia Tradicional do Concelho de Alandroal para efeitos de promoção, valorização e divulgação desta manifestação socio-económica que se constitui como património cultural imaterial;
- vi. Congresso sobre a Bio-diversidade Regional "Entre a Ossa e o Guadiana" para efeitos de apresentação dos resultados

do projeto e enquadramento sistémico de dados na caracterização regional envolvente;

- vii. Monitorização e Gestão da Implementação e Avaliação do Projeto - Atividade transversal de coordenação, gestão, monitorização e acompanhamento da implementação e avaliação do projeto.

3 - Proposta de Orientações para Caderno de Encargos (cálculos de custos co-financiados para 3 Técnicos – integrando na CPN a imputação de 2 elementos a tempo parcial com os devidos acréscimos em termos de custos a somar):

- c) Recursos Humanos:

1 Coordenador – $(2.000€ \times 14 \text{ meses}) \times 2 = 56.000€$

1 Chefe de Equipa – Imputação a 30% na rubrica Custos Indiretos no âmbito da CPN

1 Responsável Financeiro – Imputação a 30% na rubrica Custos Indiretos no âmbito da CPN

3 Técnicos (3 biólogos ou 2 biólogos e 1 arquitecto paisagista...) – $\{[(1.500€ \times 3) \times 14] \times 2\} = 126.000€$

1 Operacional – $(1.000€ \times 14) \times 2 = 28.000€$

Sub-Total – 210.000€

d) Encargos com Execução de Atividades/Componentes:

Consumíveis – 7.000€

Deslocações – $(30\text{km} \times 2€) \times 5 \text{ dias} = 300€ \times 64 \text{ semanas (1 ano + 1 trimestre do 2º ano)} = 19.200€$

Publicação de Roteiros – 36.000€

Exposições Itinerantes (Bio-diversidade e Etno-Botânica) – 20.000€

Congresso (estadias, logística...) – 3.000€

Consultoria – Univ. Évora – Dep. Etno-Botânica – 50.000€

Sub-Total – 135.200€

Total Estimado (a + b) = 345.200€

(293.420€ - montante elegível de cofinanciamento + 51.780€ - montante da CPN)

4 – Sugestões para Imputação da Contrapartida Pública Nacional:

1 Chefe de Equipa – Ricardo Pacifico – $[(360€ \times 14) \times 2] = 10.080€$

1 Responsável Financeiro – $[(360€ \times 14) \times 2] = 10.080€$

Renda – Gabinete (com integração de consumo de electricidade e água) – $400€ \times 24 = 9.600€$

Comunicações – Telefone, Tlm e Internet – 80€ x 24 = 1.920€

Viatura – [(40€/dia x 5 dias) x 64 semanas] =12.800€

Publicidade e Divulgação (hipóteses: Imputação de Técnico Multimedia a tempo Parcial e/ou Materiais Multimedia) = 7.300€

Total = 51.780€